



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta-Feira 10 de Janeiro de 2002 - Nº 1597 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA ESTÁ CADASTRANDO NOVOS FORNECEDORES

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação, José Ildo Goulart, explicou que cumprindo a Legislação em vigor e por determinação do Prefeito Municipal, Theodorico Ferraço, a Prefeitura de Cachoeiro está aceitando cadastro de novos fornecedores de produtos diversos.

Os interessados devem procurar as Secretarias Municipais de Obras e de Recursos Materiais, que funcionam nas dependências do Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, para retirarem a lista de documentos exigidos para o cadastramento, de acordo com a Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações. Os telefones para contato são: 3155-5285; 3155 – 5305 e 3155 – 5242, das 12 às 18 horas.

ZUMBI VAI GANHAR ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

O Prefeito, Theodorico Ferraço, disse que embora o Ensino Médio seja de responsabilidade do Estado, mas a Prefeitura de Cachoeiro, vai construir dois espaços físicos para o funcionamento de turmas dessa natureza.

Na oportunidade, anunciou que uma dessas unidades será no bairro Zumbi, que contará com um espaço em anexo para a sede definitiva do Programa Médico de Família, que atualmente está funcionando em um local improvisado. O Prefeito não revelou o nome do outro bairro que será beneficiado com a outra escola de Ensino Médio (antigo segundo grau).

Prefeito anuncia abertura de Concorrência para Revitalização

O Prefeito, Theodorico Ferraço, ao encerrar o ano Legislativo na Câmara Municipal, disse que ainda neste mês de janeiro estará autorizando a abertura de Concorrência Pública, para a realização da primeira parte do Projeto de Revitalização da Cidade.

A execução do Projeto de Revitalização vai começar pelo Centro da Cidade, mais notadamente pela Praça Jerônimo Monteiro, incluindo o chafariz, passando pelo Cenciarte, Torre do Divino Espírito Santo e a praça do ponto de táxis. Toda essa área, vai receber um projeto arquitetônico moderno, que vai mudar totalmente sua paisagem, mas sem perder as características históricas.

PREFEITO FERRAÇO VAI CONSTRUIR UM NOVO IML

O Prefeito Ferraço disse está muito preocupado com a situação do Instituto Médico Legal de Cachoeiro (IML) que atende toda a região Sul do estado. As instalações físicas estão muito precárias, não oferecem as mínimas condições de trabalho e as geladeiras estão sempre com defeito, devido o tempo de uso, ocasionando transtornos para a população e também para os funcionários.

Ferraço disse que pretende construir um novo prédio este ano, em anexo a DPJ e, se possível, construir também uma nova Delegacia de Polícia Judiciária (DPJ).

SECRETARIA CONTINUA RECEBENDO INSCRIÇÃO PARA REI E RAINHA

Continuam abertas na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos as inscrições para o concurso de Rei e Rainha do Carnaval/2002. O interessado pode fazer a inscrição em horário integral, na recepção da Secretaria, no Ginásio de Esportes “Nello Vólta Borelli”, no bairro Nova Brasília.

O candidato a Rei Momo, precisa ter no mínimo 90 quilos, ser simpático, maior de idade, comunicativo, alegre, gostar de samba e ter samba no pé. E ainda ter disposição física para acompanhar todos os passos da folia durante os cinco dias.

Para a rainha, não tem exigência de peso, mas precisa ser maior de idade, comunicativa, gostar de samba no pé e disposição para acompanhar os cinco dias da folia.

O concurso será realizado dia 08 de fevereiro a partir das 20 horas, na Linha Vermelha que será a passarela dos concursos e desfiles pelo segundo ano consecutivo. Para o vencedor de cada categoria será destinado um prêmio de R\$ 200.00 e troféu.

SEMSET ESTÁ COM OPERAÇÃO VERÃO NAS RUAS

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Paulo César Pereira, informou que todo o efetivo da Guarda Municipal está trabalhando não só nos pontos estratégicos, onde estão montadas as barracas, mas também circulando em dupla nas vias públicas, para proporcionar segurança na cidade neste período de férias, em que a maioria da população se desloca para o litoral.

Segundo o Coronel, essa Operação prossegue até o carnaval e tem objetivo de inibir os arrombamentos em residências. Também está à disposição da população, o

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (27) 3521-2001	
Diário Oficial _____ (27) 3155-5203	

telefone 1532 que está funcionando com uma Central de Operações, para receber denúncias, reclamações e até pedido de ajuda aos Guardas de plantão, que podem acionar a RP que estiver mais próxima para atender o município.

Este telefone também está recebendo denúncias anônimas, que serão registradas pelo plantonista para serem averiguadas pela Guarda Municipal. O Secretário, está contando também nessa operação com o apoio do Serviço Reservado da Polícia Militar.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

DECRETO N ° 13.624

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 439/2001, de 31.10.2001, Seq. n ° 2-6032/2001, da SEMAS, resolve

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **MÍRIAN DE ARAÚJO NARCISO DE MELO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de

Assistência Materno-Infanto-Juvenil, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de novembro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n ° 13.379/2001, a partir de 01 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.632

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º da Lei n ° 4.494/98, combinado com o Art. 151 da Lei n ° 4.009/94 (com nova redação dada pela Lei n ° 4.283/97),

CONSIDERANDO que o servidor HERVAL PIRES, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, encontra-se em regime especial de trabalho, excedendo as atividades normais no que se refere às atribuições e à jornada, atuando aos sábados e domingos na fiscalização do Transporte Coletivo Urbano, por imperiosa necessidade da Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO que nessas jornadas extraordinárias o servidor tem executado atividades de alto nível, o que requer dedicação exclusiva e alto grau de conhecimento, faculdades não remuneradas pelo salário-base da carreira,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor HERVAL PIRES, Fiscal de Transportes I, gratificação especial no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base da carreira, pelo exercício de atividades extraordinárias e especiais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.634

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **JOSÉ FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Informações e Logística, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 09 de novembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 5.208, de 09 de junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.617, de 23.11.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.635

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21188/2001, de 26.11.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Magarefe, o servidor municipal **LUIZ CARLOS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.636

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9737/2000, de 24.05.2000, resolve

Exonerar, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **DEVAIR ALVES LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 14 de novembro de 2001, nos termos do Art. 52, Inciso II, Letra "b", da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.637

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21161/2001, de 26.11.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo, o servidor municipal **JOSÉ SANTANA VIEIRA**, lotado na

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 26 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 535/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 335/2001, de 03.12.2001, Seq. nº 2-6908/2001, da SETRAB, resolve

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal, abaixo relacionado, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Lotação	Total de Horas	Período
Antônio Pereira Bahiense	Desenhista V A 09 A	SETRAB	40 horas	Novembro/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 063/2001, de 13.12.2001, Seq. nº 2-6870/2001, da COPIA, resolve

Afastar, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 4.891, de 29.12.99, o servidor municipal **FERNANDO BAHIENSE FERNANDES**, de suas atividades no cargo de Vigia I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2001, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade que lhe é imputada.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 538/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18082/2001, de 27.09.2001, resolve

Conceder a **MARCELO LEMOS DIAS**, exercendo o cargo efetivo de Médico Socorrista VI A 11 A, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar da II Jornada Sul Capixaba de Atualização em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, nesta cidade, no dia 29 de setembro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 539/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 22209/2001, de 12.12.2001, resolve

Conceder a **EDSON BANDEIRA**, exercendo o cargo de Ouvidor Geral do Município, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 17 de dezembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o Gerente Municipal ARY ROBERTO MOREIRA, para responder pela Ouvidoria Geral do Município neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 540/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 22376/2001, de 14.12.2001, resolve

Conceder a **HIGNER MANSUR**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002, a partir de 17 de dezembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando ALMIR FORTE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 541/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 541/2001 de 26/12/2001.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	LICENÇA		Nº
			Duração / Início		PROTOCOLO
Adriane Maria Lobato Pimenta Borges (acompanhar pessoa da família)	Contador VI B 12 A	SEME	05 dias	19.11.2001	21638/2001
Alda Voltzia Brandão Gonçalves	Professor PEF – A I VI A 07 C	SEME	35 dias	19.11.2001	21536/2001
Aldo Zeferino Bento	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	15 dias	04.11.2001	21548/2001
Aldo Zeferino Bento	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	10 dias	20.11.2001	21550/2001
Angela Marchon Zago (acompanhar pessoa da família)	Professor PEF-B V VI A 11 C	SEME	15 dias	12.11.2001	21646/2001
Celzete Ramos Dias	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMUS	05 dias	03.12.2001	22205/2001
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	01 dia	28.11.2001	21660/2001
Dalton Henrique Togneri	Magarefe I B 02 A	SEMAGRI	15 dias	08.11.2001	22095/2001
Eleci Alvarenga Damasceno Louzada	Cozinheiro II A 03 A	SEME	07 dias	27.11.2001	21828/2001
Geraldo Magela Marçal (servidor do extinto SAAE)	Motorista "A"	SEMSET	180 dias	24.09.2001	21625/2001
Gilson Haddad Elias	Professor PEF – B IV V B 10 B	SEME	15 dias	04.12.2001	22168/2001
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMAD	01 dia	03.12.2001	21967/2001
Jane do Rosário Pereira (prorrogação)	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	180 dias	11.12.2001	10932/2001
Maria da Conceição Ramos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	29.11.2001	21825/2001
Maria das Graças Pereira Nunes	Professor PEI-A II IV B 08 C	SEME	60 dias	26.10.2001	20074/2001 21830/2001
Maria de Lourdes Frigulha Sietro	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	07 dias	29.11.2001	22204/2001
Maria Glória Gomes Matias	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	12.12.2001	22421/2001
Maria Théa Baptista Cardoso	Professor PEF – A V VI A 11 B	SEME	05 dias	26.11.2001	21694/2001
Marinéia da Silva Godoy	Professor PEF – C V VI A 11 G	SEME	15 dias	01.12.2001	21804/2001
Mauro Frisso	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias	10.12.2001	22401/2001
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	03 dias	26.11.2001	21663/2001
Moracy Medeiros	Gari I A 01 A	SEMSUR	10 dias	14.12.2001	
Oswaldo Morini	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	15 dias	26.11.2001	22278/2001
Paulo César da Rocha	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEME	05 dias	10.12.2001	22167/2001
Rene Gabriel Júnior	Contador VI B 12 A	SEME	07 dias	26.10.2001	21645/2001
Rene Gabriel Júnior	Contador VI B 12 A	SEME	03 dias	07.11.2001	21645/2001
Rogério Grillo Reis	Engenheiro Mecânico VI B 12 D	SEMO	07 dias	07.12.2001	22404/2001
Synthia Menezes Bazeth Mion (acompanhar pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	07.11.2001	21539/2001
Zelinda Perim Turini	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias	23.11.2001	21566/2001
Zilda Pancini Girardi	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	15 dias	27.11.2001	21687/2001

PORTARIA N° 542/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, resolve

Designar **GUSTAVO CARVALHO LINS**, Auxiliar Administrativo IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO**, no cargo de Chefe da Divisão de Administração de Controle de Benefícios Sociais, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 543/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 604/2001, de 19/12/2001, da SRHP, e

CONSIDERANDO sua experiência no exercício interino do cargo, que não pode ficar acéfalo, por sua natureza,

RESOLVE,

Designar **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III V B 10 F, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para substituir **ROSANE FÉRES PAIVA REIS**, no cargo de Supervisor de Recursos Humanos e Pagamento, Símbolo CC.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais, endereços,
telefones de atendimento e Consultas de
Processos)

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.